



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 008/93  
de 10 de março de 1993

EXTINGUE A RESOLUÇÃO Nº 06/86 DE 23 DE  
OUTUBRO DE 1.986.

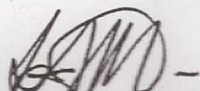
Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL, Presidente da Câmara Municipal  
do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 37 da Lei  
Orgânica Municipal,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica extinto a Resolução nº 06/86 de outubro de  
1986, que determina ao início de cada Sessão Legislativa, será lido um tre  
cho do Novo Testamento da Sagrada Escritura.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua a-  
provação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 10 de março de 1.993.

  
Ver. LUIZ ALBERTO MODERNELL  
Presidente